

Salvador-BA, 12 de Dezembro de 2024

Αo,

MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

REF.: PREGÃO № 90058/2024 / PROPOSTA / UASG 985477

Item	Qtde e Unid	Descrição	Preço unitário	Preço total
92	100 PCT	Lacre de segurança numerado, com 10 peças no pacote, composição 100% polipropileno, tipo espinha de peixe 16 cm. Marca: Zenith.	R\$ 19,00	R\$ 1.900,00

PREÇO TOTAL R\$ 1.900,00 (mil e novecentos reais).

Prazo de entrega: 10 dias / Validade da Proposta: 12 meses / Pagamento: 30 dias.

Declaração: nos preços cotados estão incluídas todas as despesas tais como frete (CIF), impostos, taxas, seguros, tributos e demais encargos de qualquer natureza incidentes sobre o objeto do Pregão.

Dados Bancários: Banco Nu Pagamentos SA 260 / Agência 0001 / Conta corrente 638600880-5.

Responsável pela assinatura da Ata: Larissa Lima Santos Trindade, Carteira de identidade nº 08.817.007-11 SSP/BA, CPF nº 022.563.305-16, Sócia. E-mail: Llstcomercio@gmail.com

LARISSA LIMA SANTOS TRINDADE SÓCIA



DECLARAÇÃO UNIFICADA

Ao Pregoeiro

Do

Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO № 58/2024 PROCESSO LICITATÓRIO № 140/2024

Pelo presente instrumento, a empresa 57.412.144 LARISSA LIMA SANTOS TRINDADE, CNPJ nº 57.412.144/0001-72, com sede na Avenida Octavio Mangabeira, 3551, Salvador/BA, através de seu representante legal infra-assinado, que:

- (X) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação, além de cumprir com o disposto no § 2º do art. 4 da Lei nº 14.133/21.
- 1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133/21.
- 2) Declaramos, para os fins que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- 3) Declaramos, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.
- 4) Declaramos, para os devidos fins que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.
- 5) Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 6) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é a Sra Larissa Lima Santos Trindade, Portadora do RG sob nº 08817007-11 e CPF nº 022563305-16, cuja função/cargo é Sócia, responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços.
- 7) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de Registro de Preços seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: <u>LLstcomercio@gmail.com</u> Telefone: (71)99607-7349

Banco Nu Pagamentos 260 / Agência 0001 / Conta 638600880-5 Pix CNPJ 57.412.144/0001-72 8) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em informar o Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

9) Nomeamos e constituímos a senhora Larissa Lima Santos Trindade, portadora do CPF/MF sob n.º 022563305-16, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico n.º 58/2024 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços.

Salvador-BA, 12 de Dezembro de 2024

